CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034341
PROC. CMI 4124/2025
27/08/2025 14:49
IND 2097/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de mais campanhas de trânsito sobre a importância da direção defensiva no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que sejam providenciadas **mais campanhas educativas de trânsito**, com foco na **importância da direção defensiva** em nosso município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A realização de campanhas educativas voltadas à direção defensiva é medida essencial para a redução de acidentes de trânsito e para a construção de um ambiente viário mais seguro e consciente.

A direção defensiva consiste na adoção de comportamentos preventivos, como manter distância segura entre os veículos, respeitar os limites de velocidade e a sinalização, estar atento às condições da via e do clima, além de agir com cautela diante de imprevistos. Tais condutas são fundamentais para preservar a integridade de motoristas, passageiros, pedestres e demais usuários das vias públicas.

As campanhas devem abordar, entre outros pontos:

Regras e Práticas Essenciais de Direção Defensiva:

- **Manter distância segura:** observar ao menos dois segundos do veículo à frente;

- **Respeitar os limites de velocidade:** minimiza riscos e danos em caso de acidentes;

- **Sinalizar corretamente:** uso adequado de setas e faróis para comunicação entre condutores;

- **Atenção aos pontos cegos:** observação dos ângulos mortos do próprio veículo e dos demais;

- **Adequação da velocidade às condições da via:** especial atenção em pistas molhadas ou com baixa visibilidade;

- **Evitar distrações ao volante:** como uso de celular, alimentação ou outras atividades que desviem o foco da condução;

- **Preparação para reagir a erros de outros condutores:** adoção de uma postura preventiva diante de imprudências alheias.

Sugestões para Campanhas Educativas:

- **Conscientização contínua:** realização de campanhas periódicas sobre segurança no trânsito;

- **Manutenção preventiva dos veículos:** alerta sobre os riscos de pneus desgastados, freios comprometidos, entre outros problemas mecânicos;

- **Combate à condução imprudente:** orientação sobre os perigos do excesso de velocidade, ultrapassagens indevidas e avanço de sinal vermelho;

- **Alerta sobre álcool e drogas:** esclarecimento sobre os efeitos negativos dessas substâncias na capacidade de condução.

Tais ações educativas contribuem significativamente para a formação de condutores mais conscientes, responsáveis e comprometidos com a segurança viária, promovendo, assim, um trânsito mais humano e seguro para todos.

Diante do exposto, e certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência quanto à importância da matéria, apresento, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente **Indicação**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que sejam implantadas, de forma contínua e abrangente, **campanhas educativas voltadas à direção defensiva** em nosso município.

Após a devida leitura em Plenário, solicito que se oficie à autoridade competente.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador